ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº 92, DE 16 DE ABRIL DE 1998.

INCLUI NO QUADRO II, DA RESOLUÇÃO Nº 81, DE 25 DE ABRIL DE 1995, UM CARGO DE DIRETOR DE CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Edilidade boavistense aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica incluído no Quadro II, da Resolução nº 81, de 25 de abril de 1995, um Cargo de Diretor de Controle Interno, com remuneração equivalente aos cargo de Diretor de Departamento constantes do Anexo I da Resolução Nº 88, de 15 de maio de 1997.

Parágrafo Único:- O Cargo a que se refere esta Resolução será provido por técnico com formação em Bacharel em Ciências Contábeis.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente, Boa Vista (RR), em 16 de abril de 1998.

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
Presidente.-